



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Requerimento Nº 076 / 09

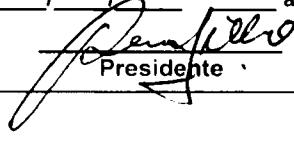
Protocolo: 24.141

Data: 29/09/09 Hora: 14:35

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 28 SO, realizada

em 1/10/09 adendo

  
Presidente

**Assunto:** Áreas de Invasões

**Ref:** GVMHV – 001/2009

Bertioga, 29 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

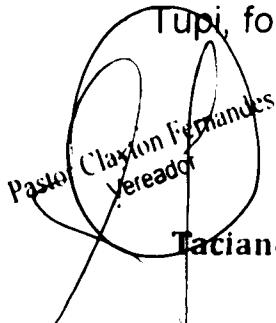
**Vereador MARCELO VILARES** com assento nesta Casa de Leis vem à presença deste Egrégio Plenário, em consonância com sua competência parlamentar, nos termos regimentais, expor e ao final apresentar pedido de informação, via requerimento, ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que deverá ser respondido no prazo previsto na Lei Orgânica de Bertioga.

Bertioga recentemente, agosto deste ano, presenciou uma grande celeuma social com a iminente determinação de desocupação de uma área de terra invadida, localizada no centro de Bertioga, no bairro de Vila Tupi, em razão da decisão da Justiça em ação de reintegração de posse.

Num primeiro momento a área a ser desocupada envolvia uma grande porção de terra, com o desalojamento de um número gigantesco de moradores. Porém, graças ao desempenho de alguns advogados, munidos do espírito de defesa de seus clientes associado a realização de uma ação justa tendo em vista o direito do proprietário da área, verificou-se que a decisão correta da Justiça, não seria a desocupação de toda a área e sim de apenas parte dela. Com isso, várias famílias puderam continuar a morar no local.

Realça salientar, que no caso exposto várias foram às medidas tomadas pelo Poder Público para que a questão tivesse, na medida do possível, minimizados seus efeitos.

Hoje presenciamos um caso, que igualmente importante como o da Vila Tupi, foi previsto pelo Poder Público, porém, que diferentemente do caso da

  
Pastor Clayton Fernandes  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT ★

  
Alfonso Dari Weiland  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vila Tupi, não teve qualquer respaldo ou apoio dos entes públicos municipais.

No dia de hoje foi feita a desocupação de uma área particular no Bairro de Guaratuba, na Quadra S proximidades da rua SB (lotes 05, 06, 07, 08 e 09). No local, em razão de uma decisão Judicial, oriunda da ação possessória n.º 974/09, foi determinada a retirada de ocupantes de uma área particular.

Vejam caros Edis, o cumprimento de uma determinação judicial não se discute, se acata, porém, quando o cumprimento vai além da determinação judicial se deve questionar o procedimento feito em desacordo, ou melhor, em exagero.

Para quem não conhece, os terrenos particulares na região onde hoje ocorreu a desocupação, são compostos de uma área privativa (local onde ninguém pode invadir) e uma área verde, localizada no limite final do terreno (parte de trás) que consideramos como área de preservação ambiental permanente, e que, portanto, não pode ser objeto de discussão quanto a sua ocupação por outrem que não o Poder Público.

Desta forma, não será uma ação de posse proposta por um particular que poderá determinar a desocupação de ocupantes de área que não é da iniciativa privada.

Gostaria de informar que no dia de hoje no local não se encontrava nenhum setor da Prefeitura local para dar apoio aos desalojados. Assim, não havia ninguém que pudesse atuar como serviço de apoio especificadamente como agem os Assistentes Sociais, havendo apenas representantes do conselho tutelar para verificar a condição com os menores foram desalojados, não havia ninguém do Setor Jurídico para verificar se os limites da desocupação estavam corretos.

Sim todos esses setores foram inoperantes no sentido de dar ao menos apoio aos moradores de Guaratuba, talvez isso tenha ocorrido em razão da distância com o centro, pois no caso da Vila Tupi todos os setores citados estavam presentes à reintegração de posse.

Ademais, não se pode dizer que o Executivo local não tomou conhecimento dos fatos, pois em 15 de setembro deste ano, em reunião no Fórum local que contou com a participação do Senhor Prefeito de Bertioga,

Vasyl Cleyton Fernandes  
Vereador

Taciiano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Renatinho  
Vereador PT ★

Alemanha  
Alfonso das Neves  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

representado pelo Doutor Ericson da Silva foi abordada a questão (cópia da ata em anexo).

Bem caros colegas, no dia de hoje estive no local e presenciei a desocupação, que corria adequadamente até o momento em que a força policial, direcionada pelos Oficiais de Justiça, informou que também seriam desalojadas as pessoas que estavam ocupando a área verde, que é do Poder Público, salvo melhor juízo.

Diante da irregularidade e abuso na execução da determinação judicial, questionei as autoridades ali presentes do erro que estava sendo levado a efeito, e por essa razão disse que era ilegal desalojar os moradores que estivessem em área além da propriedade particular.

Apesar de estar apenas atuando em prol das pessoas que não deveriam ser desalojadas, por várias vezes fui informado que minha conduta não estaria correta, e que por ela, poder-se-ia me dar voz de prisão por desacata e obstrução da justiça. Porém, ainda que fosse preso, continuaria a lutar em prol daquelas famílias que não deveriam ser desalojadas pois ocupantes de áreas públicas.

Bem, apesar de minhas ponderações a desocupação foi levada a cabo, com o desalojamento de aproximadamente 10 famílias que estavam ocupando a denominada área verde.

Em razão de todo o exposto, solicito que sejam prestadas as seguintes informações pelo Poder Público Municipal, no prazo da LOM:

- a) Qual a razão dos departamentos de Assistência Social, Planejamento e Setor Jurídico não terem mandado representantes para a desocupação assim que se iniciou?
- b) E, por que igual razão nenhum morador foi avisado sobre as desocupações, aqueles que se encontram em área verde?
- c) Quem é o proprietário das áreas verdes limítrofes com os terrenos de propriedade privada existentes no Bairro de Guaratuba, nas proximidades da rua SB?
- d) Nas reuniões elaboradas entre o Poder Judiciário e o Executivo local, para tratar de assuntos como esse qual o(s) setor(es) que deve(m) estar presente(s) para melhor adequar as necessidades dos munícipes?

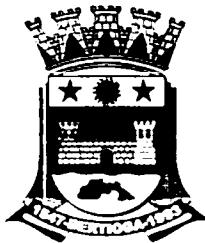
Pastor Clájim Fernandes  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Renatinho  
Vereador PT ★

Alemanh  
Vereador

Alfonso de Britto  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e) O Executivo teve acesso à planta que fez a levantamento planimétrico cadastral da área ocupada, para verificar se a desocupaçāo estaria inserida ou não em área pública?

Observados os preceitos regimentais este é o requerimento que vai devidamente subscrito, solicitando a expedição de ofício ao Prefeito Municipal para que no prazo previsto em LOM apresente as respostas às indagações supra.

MARCELO VILARES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Renatinho  
Vereador PT \*

Alfonso Dornelles  
Alemanha  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Pastor Clayton Fernandes  
Vereador